



EDITAL CPSE 64/2026

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 22/2026, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado que não haverá indicação de candidatos para o regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF, uma vez que os inscritos não atenderam aos critérios de efetivação previstos no Edital CPSE 22/2026.

Art. 2.º No dia 13 de agosto de 2026, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, para o e-mail: educacao.pos@usf.edu.br, até as 15 horas (horário de Brasília).

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 12 de agosto de 2026.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação